RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 638/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*: "*Dispõe sobre o uso de faixas e corredores exclusivos de ônibus por vans e ônibus eu realizam transporte escolar no município de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de informação sobre o processo legislativo, tramitou na Câmara de Salvador, os Projetos de Lei nº(s) 349/2010 e 505/2013, tendo o primeiro sido arquivado em função do art. 184 do Regimento Interno e o segundo arquivado em razão da existência da primeira proposição citada, não havendo óbice no aspecto de duplicidade da matéria tratada nesta presente proposição analisada.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa